

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Maria de Oliveira Pavani, ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

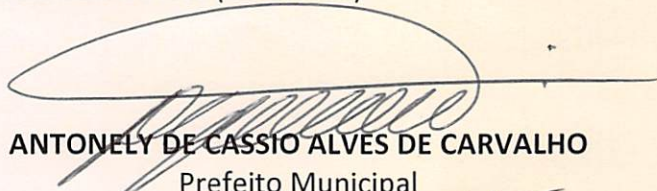
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.726.509-08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, com direito ao gozo no período de **17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (14.2.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Maria de Oliveira Pavani, ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, MARIA DE OLIVEIRA PAVANI, portadora da CI-RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.726.509-08, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com direito ao gozo no período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (14.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019